

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021

Processo Administrativo nº: 003097/2022.

Locatário: Município de São Roque do Canaã/ES.

Locador: GENI CASSANI TONINI.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 080/2021 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 1º de setembro de 2022 a 1º de setembro de 2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: O presente instrumento vigorará pelo período de 1º/09/2022 a 1º/09/2023.

Valor: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Educação:

a) Exercício de 2022: 0401.1212200072.007 - 33903600000 - F.: 064 - FR.: 1111 (R\$ 5.400,00);

b) Será consignada na Lei Orçamentária Anual de 2023 (R\$ 10.800,00).

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 934362**Errata**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2021. A Prefeitura de São Roque do Canaã/ES, torna público a decisão de tornar sem efeito a publicação protocolizada sob nº 923783, no dia 31 de agosto de 2022 (quarta-feira), na Edição nº 2.093, pag. 169 do DOM/ES.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 934339**Venda Nova do Imigrante****Edital****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão Eletrônico 000061/2022

Processo nº. 004932/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA EM CONSERVADORAS DE IMUNOBIOLOGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ALOCADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO MINETE, SÃO JOÃO DE VIÇOSA, VILA DA MATA, ALTO CAXIXE E VARGEM GRANDE.

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico de Nº 000061/2022, no valor de R\$ 368.265,60 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Em favor da empresa MEGA SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO EIRELI nos lotes 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 368.265,60 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Venda Nova do Imigrante-ES, 13 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 933044**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000061/2022**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000061/2022.

RESULTADO

MEGA SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO EIRELI nos lotes 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 368.265,60 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 15 de setembro de 2022.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Protocolo 933046**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato convida as empresas interessadas a encaminhar cotação de preços para LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE NATAL. As empresas interessadas favor solicitar o orçamento pelo e-mail: turismo@vendanova.es.gov.br no prazo de 05 (dias) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (28) 3546-3062 ou (28) 99911-9280 de Segunda a sexta-feira de 08 às 15h.

Venda Nova do Imigrante, 16 de setembro de 2022

GLEIDSON EUSTAQUIO FERREIRA

(gerente de atividades técnicas e administrativas)

Protocolo 934093**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Tomada de Preços 000013/2022

Processo nº. 002292/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO DE TREVO PRÓXIMO AO POSTO FALQUETO.

Mediante parecer e indicação da Presidente da CPL e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o presente Tomada de Preços de Nº 000013/2022, no valor de R\$ 250.551,92 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Em favor da empresa MONTE AZUL SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI no valor total de R\$ 250.551,92 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 16 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 934230**www.amunes.es.gov.br**

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 000013/2022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços Nº 000013/2022.

RESULTADO

MONTE AZUL SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI no valor total de R\$ 250.551,92 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 16 de setembro de 2022.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 934232

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE D E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº000011/2022

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 h, reuniu-se na sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante - ES, a Comissão de Licitação sob a presidência da Srtª. Alexandra de Oliveira Vinco, para abertura DO ENVELOPE D e julgamento final da Técnica e preços da Tomada de Preços nº 000011/2022, que trata de CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, EMPRESA ESPECIALIZADA NA DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO EXTERNA, É A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO. Compareceu à sala de Licitação no horário e data marcados o representante da empresa CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA. Após foram abertos os envelopes "D" de todas as licitantes classificadas na proposta técnica e analisados pelos presentes. Ato contínuo, foi realizada a apuração com os valores das propostas de cada licitante e apresentação do resultado da Proposta Comercial, sendo reproduzido o seguinte valores:

CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA:

a) desconto, a ser concedido à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do estado do Espírito Santo/ SÍNAPO: 50% (Cinquenta por cento)

b) honorários em percentual incidente sobre custos dos serviços e suprimentos externos orçados junto a fornecedores especializados, quando não geram veiculação: 5% (Cinco por cento)

c) honorários em percentual incidente sobre custos dos serviços e suprimentos externos orçados junto a fornecedores especializados, quando geram veiculação: 5% (Cinco por cento)

CRIATIVA PROPAGANDA LTDA

a) desconto, a ser concedido à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do estado do Espírito Santo/ SÍNAPO: 30% (Trinta por cento)

b) honorários em percentual incidente sobre custos dos serviços e suprimentos externos orçados junto a fornecedores especializados, quando não geram veiculação: 15% (quinze por cento)

c) honorários em percentual incidente sobre custos dos serviços e suprimentos externos orçados junto a fornecedores especializados, quando geram veiculação: 10% (dez por cento)

Desta feita, procedeu-se com o JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAL:

CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA

$$P = P1+P2+P3$$

$$P = 2.000+150+150 = 2300 \text{ (Dois mil e trezentos)}$$

CRIATIVA PROPAGANDA LTDA

$$P = P1+P2+P3$$

$$P = 1200+450+300 = 1950 \text{ (Um mil novecentos e cinquenta)}$$

1ª COLOCADA PROPOSTA TÉCNICA: CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA : 75,60 PONTOS

2ª COLOCADA PROPOSTA TÉCNICA CRIATIVA PROPAGANDA LTDA: 72,26 PONTOS

1ª COLOCADA PROPOSTA DE PREÇOS: CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA: 2300 PONTOS

2ª COLOCADA PROPOSTA DE PREÇOS: CRIATIVA PROPAGANDA LTDA: PROPOSTA DE PREÇOS: 1950 PONTOS

Foi declarada vencedora do certame a empresa CONTEUDO GESTAO DE MARCAS LTDA. Nada mais havendo a tratar, fica o processo com vista franqueada para avaliação, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso, conforme previsão do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)

JONSLEY COLOMBINI (Membro)

VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO (Membro)

CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA

Protocolo 934248

www.amunes.es.gov.br